CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2019

LEI Nº 2534/19, de 08 de novembro de 2019.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1883 em 11 de novembro de 2019.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2862/2019), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1883
Página 04, em 11/11/19
Nilson
Funcionário

LEI Nº 2534/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 39, situada no Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º Fica por força desta Lei denominada de "VALTER VIARO", a atual Rua 39, em toda sua extensão, no Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2019.

Walter Volpato

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2534/2019

SÚMULA:-Dá denominação a Rua 39, situada no Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III,na forma que especifica.

ACâmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”.

Art. 1º Fica por força desta Lei denominada de “VALTER VIARO", a atual Rua 39, em toda sua extensão, no Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, da Planta desta cidade.

Art. 2ºEstaLei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:F9F5CE20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2019. Edição 1883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/